



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

PROCESSO 20.0.000020354-9
INTERESSADO ESMAT
ASSUNTO

Decisão Nº 4055 / 2020 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Trata-se de Projeto Básico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense que tem como objetivo a contratação do **Doutor Tarsis Barreto Oliveira**, a fim de realizar **Consultoria Técnica para o Programa de Doutorado Interinstitucional em Direito – Turma Dinter PUC-Rio**.

Tendo em vista os fundamentos deduzidos no Parecer nº 993/2020 da Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 3397941), existindo disponibilidade orçamentária (evento 3373430), no exercício das atribuições legais, e revendo a Decisão inserta no evento nº 3386689, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, por meio do Despacho nº 60880/2020, nos termos do inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93 (evento 3397956), visando à contratação do consultor em comento, pelo valor mensal de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, totalizando **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**, ao fim de **48 (quarenta e oito) meses**, conforme proposta sob evento 3365925.

PUBLIQUE-SE.

Após, encaminhem-se os autos sucessivamente à:

1. **DCC** para providências pertinentes à contratação; e
2. **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Concomitante, à **DEESMAT** para ciência e acompanhamento do feito.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto, Presidente**, em 22/10/2020, às 22:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3399304** e o código CRC **0259E5E7**.